

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2028.

Universidade Federal de Minas Gerais
Auditoria-Geral

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Unidade: **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)**

Tema: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

Relatório de Consultoria: **02/2025 – B.**

Apresentação

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), órgão de assessoramento do Conselho Universitário, conforme seu Regimento Interno, sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e atua como órgão de apoio técnico do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade. A sua missão é apoiar a UFMG em seu funcionamento e evolução, adicionar valor, melhorar a eficiência, fortalecer a gestão e proteger as suas operações, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento de forma objetiva e baseada em riscos.

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Tem como finalidade agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com seus valores, estratégias e objetivos, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA GERAL?

- Trata-se de Consultoria, com natureza de assessoramento, visando colaborar com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) no processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2028¹. Este relatório apresenta conclusões sobre as etapas de Diagnóstico e Planejamento do PDTIC, nos termos do guia do SISP (Versão 2.1) realizados entre março e julho de 2025.
-

¹ O Relatório Técnico 02/2025 – A (4055943) cita o período de abrangência do PDTIC como sendo de 2025 a 2027. Posteriormente, optou-se por alterar para 2025 a 2028.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AG	Auditoria-Geral
CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria-Geral da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EqEPDTIC	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MOT	Manual de Orientações Técnicas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PT	Plano de Trabalho
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLA	Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
1.1	Objetivos	7
1.2	Responsabilidades do Auditor Interno Governamental	7
1.3	Metodologia	8
<i>1.3.1</i>	<i>Etapa de Diagnóstico</i>	<i>8</i>
<i>1.3.2</i>	<i>Etapa de Planejamento</i>	<i>9</i>
<i>1.3.3</i>	<i>Limitações e Restrições</i>	<i>10</i>
2.	CONSIDERAÇÕES	10
3.	RESULTADOS ALCANÇADOS	11
3.1	Fluxo da etapa de Diagnóstico	11
3.2	Fluxo da etapa de Planejamento.....	12
4.	CONCLUSÃO	13
	LISTA DE APÊNDICES	14
	LISTA DE ANEXOS	14
	REFERENCIAL TEÓRICO	15

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivos

Objetivos Gerais

- Propor medidas para alinhamento do novo PDTIC aos objetivos organizacionais; apoiar a Comissão de Elaboração do PDTIC, designada pelo Comitê de Governança Digital (CGD), nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC; apoiar a definição dos principais elementos que compõem o PDTIC, nos termos definidos pelo guia de PDTIC do SISP; e apresentar alternativas para definição de um plano de ação para acompanhamento das ações estabelecidas.

Objetivos Específicos

- Aplicar metodologias de identificação e avaliação de riscos com vistas à:
 - a) Obtenção de diagnóstico do estágio de adequação do PDTIC 2021-2024 às normas que regem a matéria e as adequações necessárias para o novo Plano;
 - b) Apoiar no levantamento do monitoramento das ações do PDTIC 2021-2024: ações concluídas; ações em andamento; e ações canceladas.
 - c) Apresentar alternativas para alinhar as estratégias do novo PDTIC ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029 da UFMG;
 - d) Apoiar na identificação de estratégias para atualização dos elementos mínimos necessários do PDTIC: Inventário de necessidades priorizado; Plano de metas e ações; Plano de gestão de pessoas; Plano orçamentário; e Plano de gestão de riscos.

Este relatório traz informações sobre a execução das duas etapas de construção do PDTIC que sucederam a etapa de Preparação, quais sejam: Diagnóstico e Planejamento. Mais detalhes sobre a etapa de Preparação que culminou na construção do Plano de Trabalho do PDTIC podem ser consultadas no Relatório de Consultoria 02/2025 – A (SEI Nº 4055943), assim como informações sobre a origem, a justificativa, a equipe designada, o tipo e o histórico do trabalho consultivo.

1.2 Responsabilidades do Auditor Interno Governamental

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Controladoria-Geral da União:

“Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

As finalidades desse tipo de serviço são agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.” (destaques nossos).

Dessa forma, a Auditoria-Geral da UFMG, enquanto unidade de auditoria interna governamental, não se responsabiliza pela implementação e continuidade das ações sugeridas após a entrega dos produtos acordados.

1.3 Metodologia

Os trabalhos foram executados pela EqEPDTIC, com o apoio dos consultores da AG/UFMG por meio de participação em reuniões de alinhamento e discussão. As etapas de Diagnóstico e Planejamento estão detalhadas a seguir:

1.3.1 Etapa de Diagnóstico

A etapa de Diagnóstico do PDTIC contou com a realização dos seguintes procedimentos:

- Aprovação do referencial estratégico de TIC: Nesta etapa a EqEPDTIC aprovou as definições de Visão, Missão e Valores da DTI (Apêndice I, p. 1).
- Análise dos resultados alcançados pelo PDTIC anterior (2021-2024): Fez-se a avaliação do atingimento ou não das necessidades mapeadas no PDTIC 2021-2024 (Surprida; Parcialmente Suprida; ou Não Suprida), assim como das metas e ações que foram estabelecidas, com a respectiva classificação em “Concluída”; “Não iniciada” e “Excluída” (Apêndice I, p. 1 a 6).
- Análise da organização de TIC: Fez-se a avaliação do Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Não foram identificadas necessidades de alterações (Apêndice I, p. 7).
- Análise SWOT: Identificação dos pontos fortes e fracos e das ameaças e oportunidades (Apêndice I, p. 11).
- Levantamento das Necessidades de TIC (Serviços, Infraestrutura, Contratação, Pessoal): Utilizando-se a ferramenta *LimeSurvey*, fez-se a aplicação de um questionário em algumas unidades acadêmicas e administrativas da universidade, previamente definidas pela EqEPDTIC, para fins de levantamento das necessidades de TIC e posterior consolidação. Na sequência, fez-se a priorização das necessidades por meio da técnica GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) (Apêndice I, p. 8 a 9).

O produto final da etapa de Diagnóstico foi o “Inventário de Necessidades Priorizado”, que resultou em 22 Necessidades mapeadas, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1: Inventário de Necessidades

Necessidade		Origem
N01	Suprir carências de recursos humanos decorrentes de aposentadorias e demandas de trabalho	Matriz SWOT
N02	Aprimorar a oferta dos serviços, sistemas e aplicativos de suporte às atividades acadêmicas	PDI
N03	Aprimorar a oferta dos serviços, sistemas e aplicativos de suporte às atividades administrativas	PDI
N04	Fortalecer as práticas de Segurança da Informação e adequação ao PPSI	Matriz SWOT
N05	Instituir Política de renovação de estações de trabalho para a universidade	Questionário
N06	Aprimorar a gestão de incidentes	Matriz SWOT

N07	Desenvolver a gestão de riscos	Matriz SWOT
N08	Evoluir a arquitetura de desenvolvimento de software	Matriz SWOT
N09	Ampliar o serviço de acesso à rede sem fio	PDI
N10	Adotar soluções de computação em nuvem	PDI
N11	Melhorar a administração de dados	PDI
N12	Aprimorar as ferramentas de dados (BI) para uma gestão eficiente e estruturada de dados e informações	Questionário
N13	Aperfeiçoar sistemas e tecnologias para promoção da acessibilidade e inclusão na universidade	Questionário
N14	Desenvolver a gestão de continuidade de negócios	EqEPDTIC
N15	Aprimorar a infraestrutura de TI	EqEPDTIC
N16	Aprimorar a política de capacitação de pessoal	Matriz SWOT
N17	Aprimorar os serviços em plataformas móveis	PDI
N18	Aprimorar a gestão do conhecimento	Matriz SWOT
N19	Formalizar acordos de nível de serviços (SLA)	Matriz SWOT
N20	Readequar os espaços físicos de trabalho	Matriz SWOT
N21	Aprimorar a gestão de mudanças	Matriz SWOT
N22	Aprimorar a divulgação de serviços de TIC	Questionário

Fonte: elaborado pela EqEPDTIC

1.3.2 Etapa de Planejamento

Na etapa de Planejamento foram realizados os seguintes procedimentos:

- Definição de Metas e Ações (Apêndice II, p. 1 a 10);
- Planejamento do Orçamento das Ações (Apêndice II, p. 10);
- Levantamento dos Riscos (Apêndice II, p. 12 a 22);
- Levantamento dos Fatores Críticos de Sucesso (Apêndice II, p. 11);
- Consolidação da Minuta do PDTIC;
- Envio da Minuta do PDTIC para aprovação do CGD

O produto final da etapa de Planejamento é a minuta consolidada do PDTIC, que foi encaminhada para o Comitê de Governança Digital (CGD) para aprovação.

1.3.3 Limitações e Restrições

Ao longo da execução da etapa de Preparação, foram identificadas as seguintes limitações e restrições:

- Envolvimento dos servidores(as) designados para a EqEPDTIC em outras demandas em seus respectivos setores;
- Dificuldade de agenda com o Comitê de Governança Digital (CGD) para aprovações necessárias.

2. CONSIDERAÇÕES

Ao longo das etapas de Diagnóstico e Planejamento, deu-se continuidade aos procedimentos de construção do PDTIC conforme orientações do guia do PDTIC do SISP (versão 2.1). Como ferramenta de apoio, também foi utilizado o *Framework* preparado pelos consultores da AG/UFGM, conforme demonstrado nos quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Segmentação do Framework – Etapa de Diagnóstico

Segmentação do <i>Framework</i> – Etapa de Diagnóstico	
Quadro	Descrição
Q1 – Referencial Estratégico	Definição de Missão, Visão e Valores
Q2 – Avaliação do PDTIC 2021/2024	Análise de resultados do PDTIC anterior
Q3 – Organização de TIC	Estrutura da Universidade e a abrangência esperada do PDTIC dentro desta estrutura
Q4 – Análise SWOT	Identificação dos pontos fortes e fracos, das ameaças e oportunidades.
Q5 – Capacidade de Execução de TIC	Levantamento da composição da força de trabalho de TIC
Q6 – Catálogo de Serviços	Conferência da atualização do catálogo de serviços de TIC
Q7 – Levantamento de Necessidades	Planejamento do levantamento de necessidades
Q8 – Inventário de Necessidades	Análise das necessidades de do PDTIC anterior (manter/excluir) e inclusão de novas necessidades
Q9 – Inventário de Necessidades Priorizado	Inventário de Necessidades Priorizado e Consolidado

Fonte: elaborado pelos autores

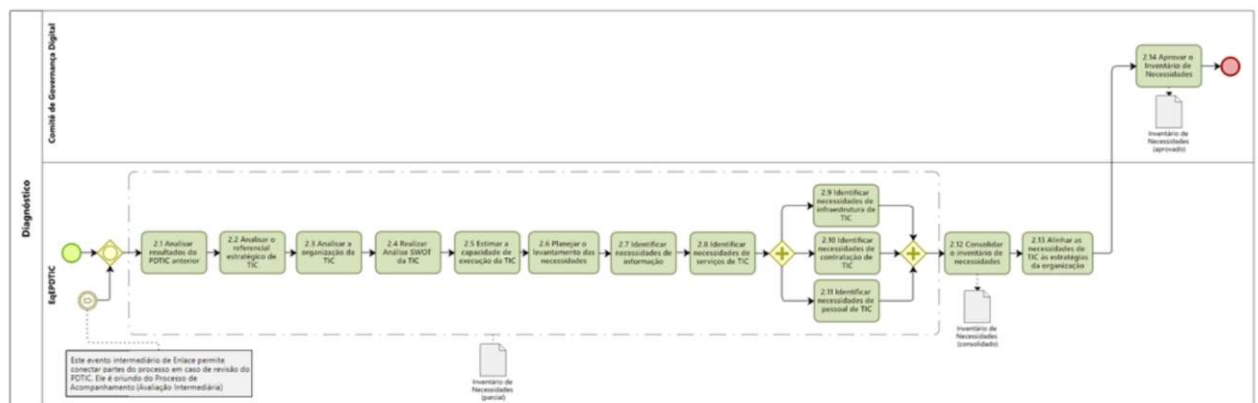
Quadro 3 – Segmentação do Framework – Etapa de Planejamento

Segmentação do Framework – Etapa de Diagnóstico	
Quadro	Descrição
Q1 – Plano de Metas e Ações	Desenvolvimento de metas, ações e indicadores para o período de vigência do PDTIC
Q2 – Metas de Pessoal	Levantamento da composição da força de trabalho
Q3 – Necessidades de Capacitações	Levantamento das necessidades de capacitação da força de trabalho
Q4 – Plano Orçamentário	Estimativa de recursos orçamentários para execução das ações
Q5 – Fatores Críticos de Sucesso	Pontos chaves que precisam ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso
Q6 – Matriz de Riscos	Levantamentos dos riscos para cada uma das ações do PDTIC, suas causas e do nível de risco

Fonte: elaborado pelos autores

3. RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Fluxo da etapa de Diagnóstico



Fonte: Guia do SISP – Versão 2.1 (2021, p. 51)

As evidências de cada uma das etapas da fase de Diagnóstico estão demonstradas no Quadro 4:

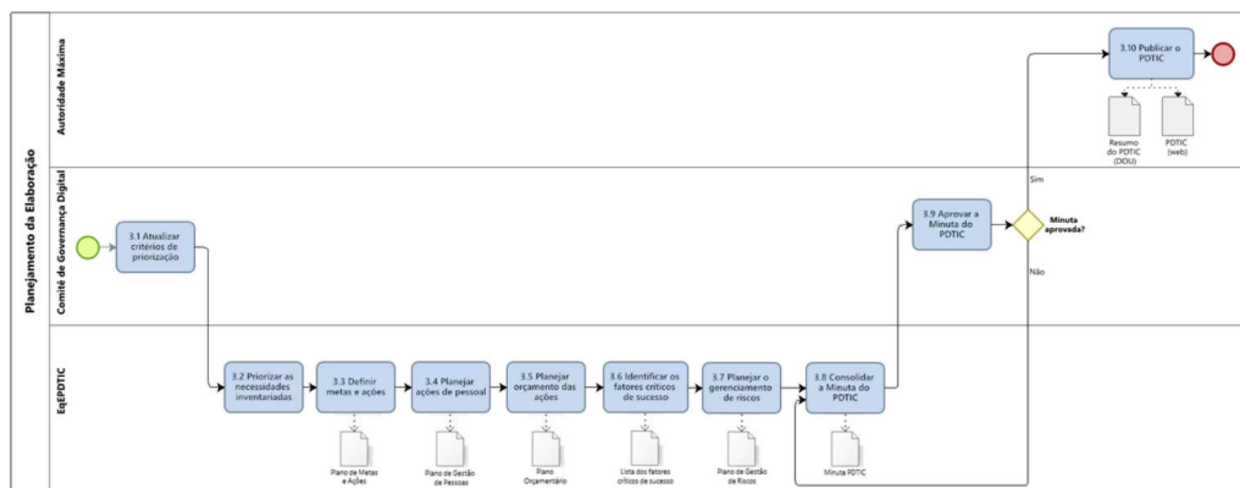
Quadro 4 – Status da execução da fase de Diagnóstico

Etapa	Evidência/Observação
2.1 – Analisar resultados do PDTIC anterior	APÊNDICE I
2.2 – Analisar o referencial estratégico de TIC	
2.3 – Analisar a organização da TIC	
2.4 – Realizar análise SWOT da TIC	
2.5 – Estimar a capacidade de execução da TIC	

2.6 – Planejar o levantamento das necessidades	APÊNDICE I
2.7 – Identificar necessidades de informação	
2.8 – Identificar necessidades de serviços de TIC	
2.9 – Identificar necessidades de infraestrutura de TIC	
2.10 – Identificar necessidades de contratação de TIC	
2.11 – Identificar necessidades de pessoal de TIC	
2.12 – Consolidar o inventário de necessidades	
2.13 – Aprovar o inventário de necessidades	PDTIC aprovado (Anexo I)

Fonte: elaborado pelos autores

3.2 Fluxo da etapa de Planejamento



Fonte: Guia do SISP – Versão 2.1 (2021, p. 79)

As evidências de cada uma das etapas estão demonstrados no Quadro 5:

Quadro 5 – Status da execução da fase de Planejamento

Etapas	Evidência/Observação
Priorizar as necessidades inventariadas	Realizado na etapa anterior
Definir metas e ações	Apêndice II
Planejar ações de pessoal	
Planejar orçamento das ações	
Identificar os fatores críticos de sucesso	
Planejar o gerenciamento de riscos	
Consolidar a minuta do PDTIC	
Aprovar a minuta do PDTIC	PDTIC aprovado (Anexo I)
Publicar o PDTIC	

Fonte: elaborado pelos autores

4. CONCLUSÃO

A construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) na UFMG é de fundamental importância, pois trata-se de um guia estratégico para o desenvolvimento e o aprimoramento das tecnologias, garantindo a otimização dos recursos, a melhoria da infraestrutura e o correto dimensionamento da força de trabalho para atender às necessidades de TIC da instituição. O trabalho mostrou-se desafiador devido à complexidade da integração dos diversos setores da universidade, cada qual com suas necessidades e expectativas específicas.

As fase de Preparação e Diagnóstico tiveram por objetivo estabelecer as bases para a construção do plano, fornecendo uma visão clara do cenário atual de TIC. Para isso, foram realizadas ações como: análise dos resultados do PDTIC anterior para avaliar o progresso e as lacunas existentes; análise do referencial estratégico de TIC para alinhar os objetivos da área aos da instituição; análise SWOT completa para identificar as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades. Tudo isso, alinhado a um levantamento de informações junto às diretorias e pró-reitorias da Universidade, culminou no Inventário de Necessidades de TIC.

Já a fase de Planejamento transformou as informações coletadas em ações concretas e estratégicas. Nela, foram definidas as metas e ações para o ciclo 2025/2028, acompanhadas do planejamento orçamentário necessário para a execução. Houve também a identificação dos fatores críticos de sucesso para o progresso do plano, bem como um levantamento detalhado dos riscos associados às ações estabelecidas. O resultado é um PDTIC robusto, alinhado e preparado para guiar a UFMG em sua jornada de transformação digital.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE COSTA DE ANDRADE**
Data: 04/12/2025 11:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Costa de Andrade
Auditor/Consultor

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO DE LIMA TEIXEIRA LEITE**
Data: 04/12/2025 11:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício de Lima Teixeira Leite
Auditor/Consultor

Documento assinado digitalmente
 **OCTAVIO VALENTE CAMPOS**
Data: 04/12/2025 15:43:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Octávio Valente Campos
Auditor-Geral

Documento assinado digitalmente
 **TEREZINHA VITORIA DE FREITAS SILVA**
Data: 04/12/2025 12:28:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Vitória de Freitas Silva
Auditora-Geral Adjunta

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice I – Trabalhos da Fase de Diagnóstico

Apêndice II – Trabalhos da Fase de Planejamento

Apêndice III – Fluxograma do Trabalho de Consultoria

Apêndice IV – Framework – Fase de Diagnóstico

Apêndice V – Framework – Fase de Planejamento

Apêndice VI – Atas de reuniões

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – PDTIC 2025-2028

REFERENCIAL TEÓRICO

Legislação:

- **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jan. 2025.
- **BRASIL. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.** Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12198-24-setembro-2024-796286-publicacaooriginal-173095-pe.html>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- **BRASIL. Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024.** Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12308-11-dezembro-2024-796691-norma-pe.html>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- **BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Governo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 14 jan. 2025.
- **BRASIL. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2022. Disponível em: <URL do documento, se disponível online>. Acesso em: 17 jan. 2025.
- **BRASIL. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2022. Disponível em: <URL do documento, se disponível online>. Acesso em: 17 jan. 2025.
- **BRASIL. Instrução Normativa SG/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017.** Estabelece diretrizes sobre contratações de serviços para a realização de tarefas sob regime de execução indireta. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017. Modificada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783. Acesso em: 22 jan. 2025.
- **BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.** Aprova o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/38150943>. Acesso em: 22 jan. 2025.
- **BRASIL. Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2024. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/40035025>. Acesso em: 23 jan. 2025.
- **BRASIL. Portaria SGD nº 778, de 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da informação do Poder Executivo Federal - SISP. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 abr. 2019. Alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 ago. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-18.152-de-4-de-agosto-de-2020-270473014>. Acesso em: 23 jan. 2025.

- **BRASIL. Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024.** Estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-6.618-de-25-de-setembro-de-2024-586759348>. Acesso em: 23 jan. 2025.
- **BRASIL. Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023.** Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-852-de-28-de-marco-de-2023-473750908>. Acesso em: 23 jan. 2025.

Guias:

- **BRASIL. Guia de PDTIC do SISP (Versão 2.1).** Brasília, DF: Secretaria de Gestão, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- **BRASIL. Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP (MGPPSISP).** Brasília, DF: Secretaria de Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/documentos/metodologia-de-gerenciamento-de-projetos-do-sisp-mgp-sisp>. Acesso em: 13 jan. 2025.

Documentos Internos:

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029.** Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://www.ufmg.br/pdi/2024-2029/>. Acesso em: 13 jan. 2025.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano de Dados Abertos (PDA 2023-2025).** Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://ufmg.br/aceso-a-informacao/dados-abertos-ai>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2021-2024).** Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/planejamento-estrategico/>. Acesso em: 14 jan. 2025.

Cursos:

- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). “Elaboração e monitoramento do PDTIC”. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/531>. Acesso em: 23 set. 2024.